

EDITAL 01/2027
PROCESSO SELETIVO 2027/1

O Diretor Geral da Faculdade do Sertão Baiano - FASB, mantida pela Faculdade do Sertão Baiano LTDA, torna público, na forma regimental e em consonância com as disposições legais, que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo 2027.1**, como segue: Curso de Pedagogia-Licenciatura, Portaria de Reconhecimento nº 151, de 21 de junho de 2023, D.O.U de 26/06/2023 Noturno, 50 vagas; Curso de Matemática-Licenciatura, Portaria Nº 576 DE 09 de junho de 2017, D.O.U 12/06/2017 50 vagas; Curso Processos Gerenciais-Tecnológico, Portaria de Autorização nº 399 de 04 de abril de 2017, D.O.U 05/04/2017; Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis – portaria de autorização nº 324, de 05 de julho de 2019, Noturno, 50 vagas.

1. **INSCRIÇÕES:** De 08 de setembro de 2026 a 11 de dezembro de 2026 na sede da Faculdade do Sertão Baiano, ou pelo telefone 75 8161-3558. A inscrição é gratuita.
 - 1.1 A Prova é feita de forma presencial, no dia e horário marcado previamente pelo candidato;
 - 1.2 A prova tem duração de no máximo 2h30min;
 - 1.3 O Vestibular é agendado;
 - 1.4 Local de realização da prova: Faculdade do Sertão Baiano, Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº12, Centro, Monte Santo – BA;
 - 1.5 Produto Esperado: Produção de um texto dissertativo, argumentativo, valendo 100 (cem) pontos.
 - 1.6 ENEM – O Candidato, após a sua inscrição, deverá entrar em contato com a Secretaria Acadêmica para formalizar sua opção de uso da nota no Exame Nacional de Ensino Médio, realizado a partir de 2021, desde que apresente a declaração de desempenho com nota superior a 450 pontos, ou documento equivalente, em substituição a nota de Redação;

2. CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. Classificação: os candidatos serão classificados, em ordem crescente, segundo a pontuação obtida na prova;

2.2. Desclassificação: serão desclassificados os candidatos que utilizarem procedimentos fraudulentos durante a prova, ou que obtiverem pontuação inferior a 20 (vinte) pontos no texto, ou que não se fizerem presentes no dia da prova;

2.3. Desempate: serão utilizados os seguintes critérios de desempate: a) data de inscrição; b) maior idade.

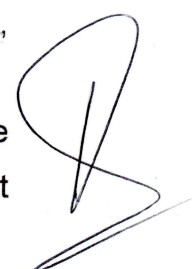
3. RESULTADOS – A lista dos aprovados classificados será divulgada sempre 48h úteis após a realização da prova no site da Faculdade do Sertão Baiano, <https://fasbms.com.br> e na Secretaria Geral da Faculdade do Sertão Baiano – FASB.

4. MATRÍCULAS:

4.1. Data: A matrícula dos candidatos classificados será realizada após a publicação da listagem dos classificados, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h, junto à Secretaria Geral da Faculdade.

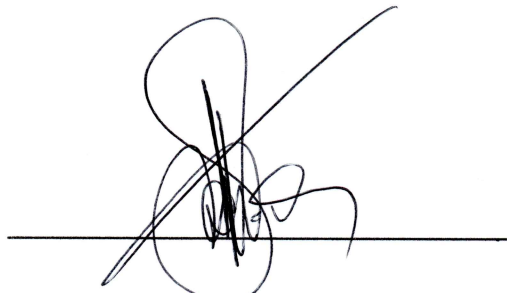
4.2. Requisitos: No ato da matrícula os candidatos deverão apresentar os originais e fotocópias dos seguintes documentos: a) Carteira de identidade; b) CPF; c) Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Comprovante de endereço residencial (luz, água ou telefone); e) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (autenticado); f) Título de Eleitor, se maior de 18 anos; g) Certificado de Reservista (se candidato do sexo masculino); h) Se candidato menor de 18 anos, apresentar-se acompanhado do responsável, munido dos originais e fotocópias da Carteira de Identidade, do CPF e do comprovante de residência; i) 1 foto 3x4.

OBS: O descumprimento de quaisquer dos itens acima, implicará perda de direito à matrícula até que se esgotem as vagas reservadas no caput deste Edital.



5. **VAGAS REMANESCENTES** – Não preenchidas as vagas com os candidatos inscritos e classificados, serão ofertadas as vagas remanescentes, mediante a realização de provas agendadas para os meses de setembro de 2026 e outubro de 2026, até que as mesmas esgotem totalmente. A pontuação máxima será de 100 (cem) pontos, classificando-se o candidato que obtiver desempenho igual ou superior a 20 (vinte) pontos.
6. **DISPOSIÇÕES FINAIS** – A Faculdade FASB não concederá revisão de prova do processo seletivo. O Processo Seletivo tem validade somente para ingresso no primeiro semestre letivo de 2027. Não caberá recurso. A Faculdade FASB se reserva o direito da não abertura de turma em que não ocorra número mínimo de 20 (vinte) Acadêmicos matriculados (inscritos e com pagamento efetuado da 1ª parcela da mensalidade). Serão disponibilizadas aos candidatos, no dia de prova presencial, as instruções do Edital e do Caderno de Prova, onde constituem-se as normas sobre as quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

Monte Santo/BA, 04 de setembro de 2027.



Lauro Santos Nascimento
Diretor